



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 202019
(relativo ao Processo 563732018)
Código de validação: 8382A23582

Define o Planejamento Estratégico da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão plenária administrativa ordinária do dia 20 de março de 2019, proferida nos autos do Processo nº 56.373/2018;

CONSIDERANDO a atuação da Coordenadoria de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Poder Judiciário Maranhense 2016-2020 aprovado pela Resolução nº 45, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a importância de se estruturar a Coordenadoria de Precatórios com base num Plano Estratégico que guie a organização do setor com objetivos, metas, indicadores e projetos com vistas a realizar o eficiente processamento dos precatórios e requisições de pequeno valor, buscando a efetividade no pagamento de créditos objetos de requisição judicial,

RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico da Coordenadoria de Precatórios (2018-2020), sintetizado nos seguintes componentes:

I. Missão: Realizar o eficiente processamento dos precatórios buscando a efetividade no pagamento de créditos objetos de requisição judicial;

II. Visão: Consolidar-se, até 2020, como um Setor de Precatórios célere e eficiente;

III. Valores:

- a) Legalidade;
- b) Impessoalidade;
- c) Moralidade;
- d) Eficiência;
- e) Celeridade;
- f) Responsabilidade socioambiental;
- g) Transparência;
- h) Probidade.

IV. Objetivos Estratégicos:

- a) Prover celeridade com segurança no trâmite processual;
- b) Informar para conscientizar;
- c) Buscar a modernização contínua;
- d) Automatizar procedimentos;
- e) Buscar a valorização contínua dos colaboradores;
- f) Dotar a área de efetivo necessário.

Art. 2º Cada objetivo estratégico da Coordenadoria de Precatórios está vinculado a, pelo menos, um indicador estratégico, o qual mostrará o progresso do setor para o alcance do objetivo relacionado.

§ 1º Os indicadores estratégicos estão desdobrados em metas anuais correspondentes ao período de vigência do Plano.

§ 2º O Anexo I desta Resolução apresenta os indicadores e metas relativas ao Plano Estratégico da Coordenadoria de Precatórios, bem como seus respectivos responsáveis, periodicidade de medição e informações correlatas.

Art. 3º Os objetivos estratégicos serão operacionalizados através de projetos desenvolvidos pelas unidades que compõem a Coordenadoria de Precatórios.

Art. 4º A Coordenadoria de Precatórios é responsável pelo acompanhamento dos projetos, metas, indicadores e objetivos constantes de seu Plano Estratégico.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Precatórios junto à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I . Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Coordenadoria de Precatórios



Tribunal de Justiça do Maranhão

Diário da Justiça Eletrônico

(§2º do art. 2º da Resolução 20/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão).

INDICADOR 01: Índice de cumprimento das metas do Plano Estratégico do setor.

O que mede: O percentual de cumprimento de todas as metas constantes do Plano Estratégico da Coordenadoria de Precatórios.

Quem mede: Coordenador de Precatórios.

Quando medir: Semestralmente.

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Verificar o nível do alcance das metas propostas do Plano Estratégico da Coordenadoria de Precatórios.

Como medir: Média dos resultados obtidos no cálculo da razão entre a medição do período e o valor projetado para o período, para cada uma das metas envolvidas.

Responsável pelos dados: Coordenador de Precatórios.

Meta 2019: Obter 75% de cumprimento das Metas do Plano Estratégico do setor.

Meta 2020: Obter 85% de cumprimento das Metas do Plano Estratégico do setor.

Gestor das metas: Coordenador de Precatórios.

INDICADOR 02: Índice de agilidade no pagamento dos Precatórios (lista de ordem cronológica).

O que mede: O percentual de Precatórios (lista de ordem cronológica) por ente devedor com dinheiro disponível em conta.

Quem mede: Supervisor de Cálculos.

Quando medir: Bimestralmente

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Necessidade de aumentar a agilidade no pagamento dos precatórios quando houver recursos financeiros disponíveis em conta.

Como medir: Média de precatórios pagos que poderiam ser liquidados em face de recursos financeiros disponíveis em contas de todos os entes devedores.

Responsável pelos dados: Supervisor de Cálculos.

Meta 2019: Pagar, no mínimo, 80% dos precatórios que tenham recursos financeiros disponíveis.

Meta 2020: Pagar, no mínimo, 90% dos Precatórios que tenham recursos financeiros disponíveis.

Gestor das metas: Supervisor de Cálculos.

INDICADOR 03: Índice de cumprimento das determinações estabelecidas pela Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.

O que mede: O grau de atendimento às determinações estabelecidas pela Res. nº 115, de 29/06/2010, do CNJ.

Quem mede: Coordenador de Precatórios.

Quando medir: Semestral.

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Fornecer informações ao CNJ acerca da Gestão de Precatórios do TJMA.

Como medir: Quantidade de cumprimento das determinações devidas presentes na Res. nº 115/2010 do CNJ.

Responsável pelos dados: Coordenador de Precatórios.

Meta 2019: Atender a 100% das determinações devidas presentes na Res. nº 115/2010 do CNJ.

Meta 2020: Atender a 100% das determinações devidas presentes na Res. nº 115/2010 do CNJ.

Gestor das metas: Coordenador de Precatórios.

INDICADOR 04: Índice de devolução de Precatórios por motivo de pendência.

O que mede: O percentual de Precatórios devolvidos à origem por motivo de pendência.

Quem mede: Coordenador de Precatórios.

Quando medir: Mensalmente.

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Necessidade de reduzir a quantidade de Precatórios devolvidos à origem por motivo de pendência.

Como medir: Quantidade de Precatórios devolvidos à origem no período em relação à quantidade recebida.

Responsável pelos dados: Coordenador de Precatórios.

Meta 2019: Reduzir a devolução de Precatórios à origem para 30%.

Meta 2020: Reduzir a devolução de Precatórios à origem para 25%.

Gestor das metas: Coordenador de Precatórios.



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

INDICADOR 05: Índice de satisfação no atendimento do usuário.

O que mede: O percentual de usuários atendidos pela Coordenadoria de Precatórios satisfeitos com o atendimento.

Quem mede: Trimestralmente.

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Verificar a quantidade de usuários satisfeitos com o atendimento realizado pelo setor de precatórios.

Como medir: Percentual de pessoas satisfeitas com atendimento obtido a partir de pesquisa realizada logo após atendimento.

Responsável pelos dados: Coordenador de Precatórios.

Meta 2019: Implantação de pesquisa de satisfação do usuário em relação ao atendimento.

Meta 2020: Atingir o índice de 70% de satisfação do usuário com o atendimento.

Gestor das metas: Coordenador de Precatórios.

INDICADOR 06: Quantidade de boas práticas de outras instituições implantadas no período.

O que mede: A quantidade de boas práticas de outras instituições que foram implantadas pela Coordenadoria de Precatórios com vistas a melhorar a prestação dos serviços.

Quem mede: Coordenador de Precatórios.

Quando medir: Anualmente.

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Verificar a quantidade de boas práticas implantadas na Coordenadoria de Precatórios durante o período.

Como medir: Somatório do número de boas práticas implantadas no âmbito da Coordenadoria de Precatórios.

Responsável pelos dados: Coordenador de Precatórios.

Meta 2019: Implantar, pelo menos, 03 boas práticas no período.

Meta 2020: Implantar, pelo menos, 03 boas práticas no período.

Gestor das metas: Coordenador de Precatórios.

INDICADOR 07: Índice de pessoal adequado para as atividades da unidade.

O que mede: A quantidade de pessoal adequada para realização das atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Precatórios.

Quem mede: Coordenador de Precatórios.

Quando medir: Semestral.

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Verificar a quantidade de pessoal que atua nas atividades da Coordenadoria de Precatórios.

Como medir: Total de pessoas que atuam nas atividades do setor em relação à quantidade de pessoas adequadas para realizar as atividades do setor.

Responsável pelos dados: Coordenador de Precatórios.

Meta 2019: Compor 80% do quadro de pessoal adequado para o setor de Precatório.

Meta 2020: Compor 90% do quadro de pessoal adequado para o setor de Precatório.

Gestor das metas: Coordenador de Precatórios.

INDICADOR 08: Índice de atendimento das necessidades de capacitação do setor de Precatórios.

O que mede: O percentual de capacitações oferecidas para suprir as necessidades de treinamentos dos servidores da Coordenadoria de Precatórios.

Quem mede: Coordenador de Precatórios.

Quando medir: Anual.

Onde medir: Coordenadoria de Precatórios.

Por que medir: Verificar o percentual de capacitações oferecidas aos servidores da Coordenadoria de Precatórios.

Como medir: Quantidade de capacitações realizadas em relação à quantidade de servidores lotados no setor.

Responsável pelos dados: Coordenador de Precatórios.

Meta 2019: realizar o levantamento das necessidades de capacitação do setor de precatórios.

Meta 2020: Atender 70% das necessidades de capacitação do setor de precatórios.

Gestor das metas: Coordenador de Precatórios.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/05/2019 13:00 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

98/2019	31/05/2019 às 11:56	03/06/2019
---------	---------------------	------------